

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Aldeias Infantis SOS Brasil
Nome Fantasia: Aldeias SOS de São Bernardo do Campo
CNPJ: 35.797.364/0019-58
Endereço: Estrada Ernesto Zabeu, nº 200
Bairro: Bairro Tatetos - Riacho Grande **Município:** S.B.Campo
CEP: 09837-150 **Telefone/ Fax:** 4354-0272
E-mail: sbcampo.sp@aldeiasinfantis.org.br
Site/Blog: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/>

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Aldeias Infantis SOS Brasil
Nome da Creche: Creche Hermann Gmeiner
CNPJ: 35.797.364/0019-58
Endereço: Estrada Ernesto Zabeu, nº 200
Bairro: Bairro Tatetos - Riacho Grande **Município:** S.B.Campo
CEP: 09837-150 **Telefone/ Fax:** 4354-0272
E-mail: creche.hermann@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Alberto Guimarães dos Santos
Cargo: Gestor Nacional **Período do Mandato:** 14/03/2025 a 13/03/2028
Procurador(a): Maria Aparecida Antunes Traçatto



PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	24	2	R\$ 19.870,32
Infantil I	60	4	R\$ 39.737,40
Infantil II	78	4	R\$ 51.658,62
TOTAL	162	10	R\$ 111.266,34

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026



PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.



PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Maria Aparecida Antunes Traçatto	DIRETORA	44	01/03/2006
2	Celia do Nascimento	COORDENADORA PEDAGÓGICA	44	22/07/2015
3	Gilcelina Mendes Ribeiro	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	06/03/2024
4	Ada Souza da Silva	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	10/04/2015
5	Aline Mara de Paula Moreira	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	12/08/2024
6	Andressa dos Santos Basilio	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	09/02/2023
7	Angelica de Oliveira Silva Rodrigues	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	01/02/2018
8	Mirelle Fenandes Gomes Guerra	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	14/05/2024
9	Karina Santejo Rodrigues	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	12/01/2015
10	Á contratar	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	Á Contratar
11	Queli Brunharo Prado	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	13/03/2013
12	Regiane Aparecida da Silva Dantas dos Reis	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	15/01/2020
13	Á contratar	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	Á Contratar
14	Suzeti Aparecida Mendes Pereira Garibaldi	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	09/02/2023
15	Vania Serra Dias	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	09/02/2023
16	Juliana Oliveira Moura	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	40	05/08/2024
17	Adriana da Silva Moreira Sousa	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	15/02/2016
18	Cristiane Cornelio da Silva	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	09/02/2015
19	Gisele Jupi de Almeida Francisco	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	09/02/2023
20	Janaina Helen De Melo Silva	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	09/02/2023
21	Leila Souza Viana	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	09/02/2023
22	Lidiane Foster Branquinho	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	09/02/2023
23	Bernadete Gomes de Lima	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	15/08/2025
24	Á contratar	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	Á contratar
25	Jéssica Guccioni Vieira	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	14/04/2025
26	Gabriele Caetano Araujo	PROFESSORA DE DESENVOLVIM	30	07/05/2025
27	Celia Marinho	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	14/08/2015
28	Dara Rosa Correa	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	05/08/2024
29	Jessica Moreira Silva Lima	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	12/03/2024
30	Joice Almeida do Carmo Franco	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	07/02/2019
31	Juraci Melo de Sousa Silva	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	07/02/2022
32	Katia Regina Leonel da Silva	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	07/02/2022
33	Margarida Teixeira	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	02/05/2011
34	Roseli de Almeida Ignacio	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	01/06/2017
35	Lorena Regina da Silva	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	07/05/2025
36	Surama Elias	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENT	40	12/03/2024
37	Rosana Marques de Lima	COZINHEIRA	44	15/02/2017
38	Rosangela Grizente dos Santos	COZINHEIRA	44	01/03/2006
39	Simone da Silva Olegario	COZINHEIRA	44	19/03/2024
40	Celia Delfina Souza	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	12/03/2024
41	Rosimeire Dantas de Carvalho Cristiano	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	18/04/2022
42	Sirleia Moreira de Souza Tomas	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	10/02/2015
43	Vanessa Cristina da Rosa	AUXILIAR DE LIMPEZA	44	08/08/2018
44	Thaliany Grasielly Gomes da Paixão	JOVEM APRENDIZ	30	07/02/2025
45	Ariana Silva da Concenção	JOVEM APRENDIZ	30	11/06/2025
46	Laisa Gomes	JOVEM APRENDIZ	30	11/06/2025
47				
48				



PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Valor de Recursos Humanos

R\$ 213.218,87

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	DIRETORA	R\$ 6.584,24	R\$ 3.007,41	R\$ 1.321,76	R\$ 266,43	R\$ 799,30	R\$ 11.979,14
2	COORDENADORA PEDAGÓGICA	R\$ 4.871,24	R\$ 1.829,38	R\$ 1.321,76	R\$ 186,13	R\$ 558,39	R\$ 8.766,90
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.646,35	R\$ 901,47	R\$ 1.596,65	R\$ 126,33	R\$ 378,99	R\$ 6.649,79
4	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.927,09	R\$ 786,91	R\$ 1.321,76	R\$ 103,17	R\$ 309,50	R\$ 5.448,43
5	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 3.001,23	R\$ 819,82	R\$ 1.321,76	R\$ 106,14	R\$ 318,42	R\$ 5.567,37
6	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.781,67	R\$ 722,37	R\$ 1.596,65	R\$ 97,33	R\$ 292,00	R\$ 5.490,02
7	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.781,67	R\$ 722,37	R\$ 1.321,76	R\$ 97,33	R\$ 292,00	R\$ 5.215,13
8	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.927,09	R\$ 723,81	R\$ 1.321,76	R\$ 101,41	R\$ 304,24	R\$ 5.378,31
9	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.927,09	R\$ 786,91	R\$ 1.321,76	R\$ 103,17	R\$ 309,50	R\$ 5.448,43
10	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.784,91	R\$ 723,81	R\$ 1.321,76	R\$ 97,46	R\$ 292,39	R\$ 5.220,33
11	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.927,09	R\$ 786,91	R\$ 1.321,76	R\$ 103,17	R\$ 309,50	R\$ 5.448,43
12	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.784,91	R\$ 723,81	R\$ 1.321,76	R\$ 97,46	R\$ 292,39	R\$ 5.220,33
13	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.784,91	R\$ 723,81	R\$ 1.321,76	R\$ 97,46	R\$ 292,39	R\$ 5.220,33
14	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.781,67	R\$ 722,37	R\$ 1.321,76	R\$ 97,33	R\$ 292,00	R\$ 5.215,13
15	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.781,67	R\$ 722,37	R\$ 1.321,76	R\$ 97,33	R\$ 292,00	R\$ 5.215,13
16	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.781,67	R\$ 722,37	R\$ 1.321,76	R\$ 97,33	R\$ 292,00	R\$ 5.215,13
17	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.253,21	R\$ 454,53	R\$ 599,66	R\$ 75,22	R\$ 225,65	R\$ 3.608,27
18	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.314,08	R\$ 471,76	R\$ 599,66	R\$ 77,38	R\$ 232,15	R\$ 3.695,03
19	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 599,66	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.546,03
20	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 874,55	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.820,92
21	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 599,66	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.546,03
22	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 599,66	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.546,03
23	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 599,66	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.546,03
24	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 599,66	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.546,03
25	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 437,00	R\$ 972,28	R\$ 73,52	R\$ 220,55	R\$ 3.912,91
26	PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.209,56	R\$ 442,17	R\$ 599,66	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.546,03
27	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.208,99	R\$ 442,02	R\$ 1.321,76	R\$ 73,64	R\$ 220,92	R\$ 4.267,33
28	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.113,05	R\$ 414,86	R\$ 1.321,76	R\$ 70,22	R\$ 210,66	R\$ 4.130,55
29	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.113,05	R\$ 414,86	R\$ 1.596,65	R\$ 70,22	R\$ 210,66	R\$ 4.405,44
30	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.094,79	R\$ 409,70	R\$ 1.321,76	R\$ 69,57	R\$ 208,71	R\$ 4.104,53
31	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.094,79	R\$ 409,70	R\$ 1.321,76	R\$ 69,57	R\$ 208,71	R\$ 4.104,53
32	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.094,79	R\$ 409,70	R\$ 1.602,28	R\$ 69,57	R\$ 208,71	R\$ 4.385,05
33	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.268,55	R\$ 458,88	R\$ 1.279,51	R\$ 75,76	R\$ 227,29	R\$ 4.309,99
34	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.150,71	R\$ 425,52	R\$ 1.315,92	R\$ 71,56	R\$ 214,69	R\$ 4.178,40
35	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.094,79	R\$ 409,70	R\$ 1.596,65	R\$ 69,57	R\$ 208,71	R\$ 4.379,42
36	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO I	R\$ 2.113,05	R\$ 414,86	R\$ 1.321,76	R\$ 70,22	R\$ 210,66	R\$ 4.130,55
37	COZINHEIRA	R\$ 2.135,30	R\$ 421,16	R\$ 1.321,76	R\$ 71,01	R\$ 213,04	R\$ 4.162,27
38	COZINHEIRA	R\$ 2.369,53	R\$ 487,46	R\$ 1.321,76	R\$ 79,36	R\$ 238,08	R\$ 4.496,19
39	COZINHEIRA	R\$ 2.100,88	R\$ 397,48	R\$ 1.321,76	R\$ 69,40	R\$ 208,20	R\$ 4.097,72
40	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 2.051,64	R\$ 397,48	R\$ 1.596,65	R\$ 68,03	R\$ 204,09	R\$ 4.317,89
41	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 2.041,94	R\$ 381,46	R\$ 1.321,76	R\$ 67,32	R\$ 201,95	R\$ 4.014,43
42	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 2.142,11	R\$ 423,09	R\$ 1.321,76	R\$ 71,26	R\$ 213,77	R\$ 4.171,99
43	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 2.041,94	R\$ 381,46	R\$ 1.321,76	R\$ 67,32	R\$ 201,95	R\$ 4.014,43
44	JOVEM APRENDIZ	R\$ 1.682,08	R\$ 314,24	R\$ 470,09	R\$ 55,45	R\$ 166,36	R\$ 2.688,22
45	JOVEM APRENDIZ	R\$ 1.682,08	R\$ 314,24	R\$ 706,02	R\$ 55,45	R\$ 166,36	R\$ 2.924,15
46	JOVEM APRENDIZ	R\$ 1.682,08	R\$ 314,24	R\$ 706,02	R\$ 55,45	R\$ 166,36	R\$ 2.924,15
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 115.594,41	R\$ 27.926,49	R\$ 53.751,20	R\$ 3.986,67	R\$ 11.960,10	R\$ 213.218,87



PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Aldeias Infantis SOS Brasil**QUADRO DE ENCARGOS**

Nº	Nome	INSS	FGTS	IRRF	-	-	Total
1	Maria Aparecida Antunes Traçatto	R\$ 951,62	R\$ 700,19	R\$ 1.355,60			R\$ 3.007,41
2	Celia do Nascimento	R\$ 678,18	R\$ 496,34	R\$ 654,86			R\$ 1.829,38
3	Gilcelina Mendes Ribeiro	R\$ 399,11	R\$ 165,48	R\$ 336,88			R\$ 901,47
4	Ada Souza da Silva	R\$ 412,67	R\$ 275,11	R\$ 99,13			R\$ 786,91
5	Aline Mara de Paula Moreira	R\$ 424,56	R\$ 283,04	R\$ 112,22			R\$ 819,82
6	Andressa dos Santos Basilio	R\$ 389,34	R\$ 259,56	R\$ 73,47			R\$ 722,37
7	Angelica de Oliveira Silva Rodrigues	R\$ 389,34	R\$ 259,56	R\$ 73,47			R\$ 722,37
8	Mirelle Fenandes Gomes Guerra	R\$ 389,86	R\$ 259,91	R\$ 74,04			R\$ 723,81
9	Karina Santejo Rodrigues	R\$ 412,67	R\$ 275,11	R\$ 99,13			R\$ 786,91
10	À contratar	R\$ 389,86	R\$ 259,91	R\$ 74,04			R\$ 723,81
11	Queli Brunharo Prado	R\$ 412,67	R\$ 275,11	R\$ 99,13			R\$ 786,91
12	Regiane Aparecida da Silva Dantas dos Reis	R\$ 389,86	R\$ 259,91	R\$ 74,04			R\$ 723,81
13	À contratar	R\$ 389,86	R\$ 259,91	R\$ 74,04			R\$ 723,81
14	Suzeti Aparecida Mendes Pereira Garibaldi	R\$ 389,34	R\$ 259,56	R\$ 73,47			R\$ 722,37
15	Vania Serra Dias	R\$ 389,34	R\$ 259,56	R\$ 73,47			R\$ 722,37
16	Juliana Oliveira Moura	R\$ 389,34	R\$ 259,56	R\$ 73,47			R\$ 722,37
17	Adriana da Silva Moreira Sousa	R\$ 225,65	R\$ 200,57	R\$ 28,31			R\$ 454,53
18	Cristiane Cornelio da Silva	R\$ 232,15	R\$ 206,36	R\$ 33,25			R\$ 471,76
19	Gisele Jupi de Almeida Francisco	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
20	Janaina Helen De Melo Silva	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
21	Leila Souza Viana	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
22	Lidiane Foster Branquinho	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
23	Bernadete Gomes de Lima	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
24	À contratar	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
25	Jéssica Guccioni Vieira	R\$ 219,02	R\$ 194,69	R\$ 23,29			R\$ 437,00
26	Gabriele Caetano Araujo	R\$ 220,98	R\$ 196,42	R\$ 24,77			R\$ 442,17
27	Celia Marinho	R\$ 220,92	R\$ 196,37	R\$ 24,73			R\$ 442,02
28	Dara Rosa Correa	R\$ 210,66	R\$ 187,25	R\$ 16,95			R\$ 414,86
29	Jessica Moreira Silva Lima	R\$ 210,66	R\$ 187,25	R\$ 16,95			R\$ 414,86
30	Joice Almeida do Carmo Franco	R\$ 208,71	R\$ 185,52	R\$ 15,47			R\$ 409,70
31	Juraci Melo de Sousa Silva	R\$ 208,71	R\$ 185,52	R\$ 15,47			R\$ 409,70
32	Katia Regina Leonel da Silva	R\$ 208,71	R\$ 185,52	R\$ 15,47			R\$ 409,70
33	Margarida Teixeira	R\$ 227,29	R\$ 202,03	R\$ 29,56			R\$ 458,88
34	Roseli de Almeida Ignacio	R\$ 214,69	R\$ 190,83	R\$ 20,00			R\$ 425,52
35	Lorena Regina da Silva	R\$ 208,71	R\$ 185,52	R\$ 15,47			R\$ 409,70
36	Surama Elias	R\$ 210,66	R\$ 187,25	R\$ 16,95			R\$ 414,86
37	Rosana Marques de Lima	R\$ 213,04	R\$ 189,37	R\$ 18,75			R\$ 421,16
38	Rosangela Grizente dos Santos	R\$ 238,08	R\$ 211,63	R\$ 37,75			R\$ 487,46
39	Simone da Silva Olegario	R\$ 204,09	R\$ 181,42	R\$ 11,97			R\$ 397,48
40	Celia Delfina Souza	R\$ 204,09	R\$ 181,42	R\$ 11,97			R\$ 397,48
41	Rosimeire Dantas de Carvalho Cristiano	R\$ 201,95	R\$ 179,51	R\$ 0,00			R\$ 381,46
42	Sirleia Moreira de Souza Tomas	R\$ 213,77	R\$ 190,01	R\$ 19,31			R\$ 423,09
43	Vanessa Cristina da Rosa	R\$ 201,95	R\$ 179,51	R\$ 0,00			R\$ 381,46
44	Thaliany Grasielly Gomes da Paixão	R\$ 166,36	R\$ 147,88	R\$ 0,00			R\$ 314,24
45	Ariana Silva da Concenção	R\$ 166,36	R\$ 147,88	R\$ 0,00			R\$ 314,24
46	Laisa Gomes	R\$ 166,36	R\$ 147,88	R\$ 0,00			R\$ 314,24
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 13.527,07	R\$ 10.433,95	R\$ 3.965,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.926,49



PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	VA + VR	VT	Convenio Medico	Bem Estar Social	Seguro de Vida	Total
1	Maria Aparecida Antunes Traçatto	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
2	Celia do Nascimento	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
3	Gilcelina Mendes Ribeiro	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
4	Ada Souza da Silva	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
5	Aline Mara de Paula Moreira	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
6	Andressa dos Santos Basilio	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
7	Angelica de Oliveira Silva Rodrigues	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
8	Mirelle Fenandes Gomes Guerra	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
9	Karina Santejo Rodrigues	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
10	À contratar	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
11	Queli Brunharo Prado	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
12	Regiane Aparecida da Silva Dantas dos Reis	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
13	À contratar	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
14	Suzeti Aparecida Mendes Pereira Garibaldi	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
15	Vania Serra Dias	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
16	Juliana Oliveira Moura	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
17	Adriana da Silva Moreira Sousa	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
18	Cristiane Cornelio da Silva	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
19	Gisele Jupi de Almeida Francisco	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
20	Janaina Helen De Melo Silva	R\$ 225,75	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 935,15
21	Leila Souza Viana	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
22	Lidiane Foster Branquinho	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
23	Bernadete Gomes de Lima	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
24	À contratar	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
25	Jéssica Guccioni Vieira	R\$ 225,75	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 935,15
26	Gabriele Caetano Araujo	R\$ 225,75	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 660,26
27	Celia Marinho	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
28	Dara Rosa Correa	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
29	Jessica Moreira Silva Lima	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
30	Joice Almeida do Carmo Franco	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
31	Juraci Melo de Sousa Silva	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
32	Katia Regina Leonel da Silva	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
33	Margarida Teixeira	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
34	Roseli de Almeida Ignacio	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
35	Lorena Regina da Silva	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
36	Surama Elias	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
37	Rosana Marques de Lima	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
38	Rosangela Grizente dos Santos	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
39	Simone da Silva Olegario	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
40	Celia Delfina Souza	R\$ 887,25	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.596,65
41	Rosimeire Dantas de Carvalho Cristiano	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
42	Sirleia Moreira de Souza Tomas	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
43	Vanessa Cristina da Rosa	R\$ 887,25	R\$ 0,00	R\$ 373,91	R\$ 37,00	R\$ 23,60	R\$ 1.321,76
44	Thaliany Grasielly Gomes da Paixão	R\$ 0,00	R\$ 50,19	R\$ 373,91	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 447,70
45	Ariana Silva da Concenção	R\$ 0,00	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 672,40
46	Laisa Gomes	R\$ 0,00	R\$ 274,89	R\$ 373,91	R\$ 0,00	R\$ 23,60	R\$ 672,40
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 31.536,75	R\$ 3.073,98	R\$ 17.199,86	R\$ 1.591,00	R\$ 1.085,60	R\$ 54.487,19



PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 9.272,20
--	--------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 1.000,00
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.854,44

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 200,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 100,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 2.000,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 150,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 552,76
• Outros Materiais	R\$ 100,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 80,00
• Força e Luz	R\$ 1.000,00
• Internet	R\$ 320,00
• Telefones	R\$ 365,00
• Gás de Cozinha	R\$ 1.000,00
• Outras Utilidades Públicas	R\$ 150,00

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)	R\$ 200,00
--	------------

Subtotal R\$ 9.272,20

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.580,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel	
---------------------	--

Subtotal R\$ 13.730,00



PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 115.594,41
• Férias	R\$ 3.986,67
• 13º Salário	R\$ 11.960,10

Encargos

• INSS	R\$ 13.527,07
• FGTS	R\$ 10.433,95
• IRRF	R\$ 3.965,47

Benefícios

• VA + VR	R\$ 31.536,75
• VT	R\$ 3.073,98
• Convenio Medico	R\$ 17.199,86
• Bem Estar Social	R\$ 1.591,00
• Seguro de Vida	R\$ 1.085,60

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 1.000,00
• Diária Especial	R\$ 2.500,00

Subtotal	R\$ 217.454,86
TOTAL MENSAL	R\$ 240.457,06

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 6.500,00

CUSTEIO	R\$ 2.872.584,72
CAPITAL	R\$ 11.900,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.884.484,72

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.



PLANO DE TRABALHO ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Segmento		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
1. Despesas com Valor Per capita	Ampliação Cultural / Estudo do Meio	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Material Pedagógico / Livros / Jogos / Brinquedos	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	1.854,44	22.253,28
	Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Manutenção Predial e Imobiliária	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
	Material de Expediente	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
	Material de Higienização e Limpeza	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	552,76	6.633,12
	Outros Materiais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	Água e Esgoto	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	960,00
	Força e Luz	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Internet	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	3.840,00
	Telefones	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	365,00	4.380,00
	Gás de Cozinha	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Outras Utilidades Públicas	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Subtotal		9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	9.072,20	108.866,40
2. Despesas fixas mensais	Assessoria Contábil	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	30.960,00
	Serviços de Vigilância e Segurança	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	121.000,00
	Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
	Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	2.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	13.730,00	153.760,00



PLANO DE TRABALHO ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Segmento		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
3. Despesas com Recursos Humanos	Salários e Ordenados	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	115.594,41	1.387.132,92
	Férias	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	3.986,67	47.840,04
	13º Salário	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	11.960,10	143.521,20
	INSS	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	13.527,07	162.324,84
	FGTS	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	10.433,95	125.207,40
	IRRF	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	3.965,47	47.585,64
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VA + VR	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	31.536,75	378.441,00
	VT	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	3.073,98	36.887,76
	Convenio Medico	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	17.199,86	206.398,32
	Bem Estar Social	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	1.591,00	19.092,00
	Seguro de Vida	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	1.085,60	13.027,20
	Equipamentos de proteção individual, exames	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	Diária Especial	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	27.500,00
Subtotal		214.954,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	217.454,86	2.606.958,32
4. Valores fixos complementares	Aprendizagem Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
	Aprendizagem Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
	Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral	6.700,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	8.900,00
	Subtotal	6.700,00	200,00	200,00	200,00	6.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	14.900,00
Total		233.457,06	240.457,06	240.457,06	240.457,06	246.457,06	240.457,06	240.457,06	240.457,06	240.457,06	240.457,06	240.457,06	240.457,06	2.884.484,72



PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 233.457,06
FEVEREIRO	R\$ 240.457,06
MARÇO	R\$ 240.457,06
ABRIL	R\$ 240.457,06
MAIO	R\$ 246.457,06
JUNHO	R\$ 240.457,06
JULHO	R\$ 240.457,06
AGOSTO	R\$ 240.457,06
SETEMBRO	R\$ 240.457,06
OUTUBRO	R\$ 240.457,06
NOVEMBRO	R\$ 240.457,06
DEZEMBRO	R\$ 240.457,06
TOTAL	R\$ 2.884.484,72

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2025

 
Alberto Guimarães
Data 30/12/2025 16:22
#7639d115e5ae11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS
Aldeias Infantis SOS Brasil
Gestor Nacional

 
Maria A. A. Tracatto
Data 30/12/2025 15:37
#7642834ae5ae11f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

MARIA APARECIDA ANTUNES TRAÇATTO
Aldeias Infantis SOS Brasil
Procuradora

